



COMUNICADO PDDE Nº 36/2024/COMAG/CGDME/DIRAE/FNDE

Assunto: Regularização de pendências para recebimento dos recursos do PDDE no ano de 2024.

Prezado(a) Dirigente,

Identificamos que essa Unidade Executora (UEx) encontra-se com pendência(s) no Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e/ou Ações Integradas.

Informamos que o prazo para regularização dessa(s) pendência(s) é **31 de outubro de 2024**, a fim de garantir o recebimento dos recursos previstos para o ano em curso.

As informações detalhadas sobre a(s) pendência(s) específica(s) de sua UEx podem ser acessadas por meio do link: <https://encurtador.com.br/l64Ne>.

No site do FNDE, estão disponíveis explicações sobre cada pendência, além de orientações sobre como solucioná-las. Acesse pelo link: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pdde/fatores-impeditivos-para-os-repasses-do-pdde-e-acoes-integradas>.

Informações adicionais também podem ser consultadas no sistema PDDE INFO, na seção “Consulta Escola”, disponível em: <https://www.fnde.gov.br/pddeinfo/pddeinfo/escola/consultar>.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo e-mail pdde@fnde.gov.br.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Melhoria da Escola (CGDME)
Diretoria de Ações Educacionais (DIRAE)
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)



Setembro - 2024